



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam os servidores aposentados da Universidade Federal do Acre, abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** do Processo nº 23107.022506/2017-33, instaurado no âmbito da UFAC, a partir das informações encaminhadas pela Advocacia-Geral da União, cujo teor aponta para a suspensão do pagamento do Plano Collor, correspondente ao percentual de 84,32% (Oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), em razão de estarem em lugar incerto e não sabido.

Ficam ainda cientes da possibilidade de serem compelidos a devolverem aos cofres públicos os valores indevidamente percebidos.

Caso haja interesse, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar a publicação no Diário Oficial da União, individual ou coletivamente, alegações em defesa de seus direitos.

Maiores informações poderão ser colhidas na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre.

Matrícula SIAPE	Servidor(a)
0041449	Dalmir Rodrigues Ferreira
0041442	Maria Ilzete Reinaldo Ramos Bomfim
0041448	Sued Fernandes do Nascimento

Rio Branco-AC, 03 de abril de 2018.

Filomena Maria Oliveira da Cruz
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas